



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 591/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Engenheiro Barros, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, José Antônio Pereira, que viabilize as vicinais conforme anexo, para serem contempladas no Projeto de Eficiência Energética, com o intuito de substituição das luminárias antigas de vapor de sódio, pelas luminárias de LED alta eficiência.

Afim de melhorar a iluminação e diminuir o consumo de energia elétrica, gerando economicidade. As vicinais serão contempladas na Estrada Municipal do Bayton.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de julho de 2024.

Engenheiro Barros
Vereador – Solidariedade

Projeto de Eficiência energética

Embu-Guaçu

Vicinais contempladas

ESTRADA INOZUNE KAGOHARA	(EMBU-GUAÇU/CIPÓ)
ESTRADA KAGOHARA KAKITE	(EMBU-GUAÇU/CIPÓ)
ALAMEDA DOS BANDEIRANTES	(FLORIDA)
RUA DOUTOR ANDRE STUCCHI	(FILIPINHO)
ESTRADA DA VILA CRISTINA	(VILA CRISTINA)
ESTRADA MATTHIAS SCHIMITT	(LAGOA GRANDE)
AVENIDA DOS JACARANDÁS	(GRANJINHA)
AVENIDA PEDRO DE MORAES	(PQ INDUSTRIAL)
AVENIDA MARIA DE JESUS BELO	(FLORIDA)
ESTRADA BRASILIO VIEIRA	(SAPATEIRO)
RODOVIA SP 216 ESTRADA DA MINA DE OURO	(XORORÓ)
ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO GERASSI	(SANTA FÉ)
RUA AURORA DE JESUS	(CIPÓ)
AVENIDA SESEFREDO KLEIN DOLL	(CIPÓ)
AVENIDA HENRIQUE SCHUNCK	(CIPÓ)
ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE SCHUNCK	(CIPÓ)
AVENIDA ERNESTO JOÃO MARCELINO	(FAZENDA DA ILHA)

Vicinais 2024
Projeto de Eficiência Energética

Legenda
contempladas
limites_EG

